



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.180, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Torna sem efeitos o Decreto nº6.955, de 28 de junho de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 6.955/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 28 de junho de 2023, páginas 9 e 10, Edição nº3294, que "Institui a Comissão da Rede de Atenção e Proteção Social do Município de Céu Azul".

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 17 de abril de 2024.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 17 / 04 / 2024

Página: 01 Edição 3504